

**NESTA EDIÇÃO****CANC debate Bloco K da ECD, 2****Após Mifid II, pequenas empresas apostam em roadshows para atrair investidores, 2****Tributação de dividendos em discussão, 3****CODIM divulga Pronunciamento sobre Preview, 4****BB vai passar por reorganização, 4****Notas, 4**

*Governo discute privatização da Eletrobras  
BrMalls vende sete shoppings para o BTG Pactual  
Embraer entrega 51 jatos no 2º trimestre  
SulAmérica conclui aquisição da Prodent*

**Gente, 5**

*M. Dias Branco tem novo vice-presidente comercial*

**Agenda da Abrasca para o 2º semestre, 5****Expediente**

**Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas**  
- SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

*Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor  
Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente  
Maurício Perez Botelho - 2º Vice-Presidente*

*Diretores: Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão*

*Presidente Executivo: Eduardo Lucano da Ponte  
Supervisora Financeira: Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto*

*É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte.  
Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.*

## CANC debate Bloco K da ECD

Sérgio Trindade, coordenador da CANC – Comissão de Auditoria e Normas Contábeis da **Abrasca**, iniciou a reunião da comissão dia 25/07/2019, por videoconferência, para que o Grupo de Trabalho do SPED debatesse o tema “Bloco K da ECD”, apresentasse as dificuldades relacionadas ao tema e coletasse a experiência de outras empresas.

Na reunião, efetivou-se a instalação do Grupo de Trabalho do Bloco K para discutir com as empresas como reduzir a complexidade do Bloco K dentro da ECD; esse GT será coordenado por Cristiano Alvarenga (Gerdau), que fez a explanação sobre as dificuldades no atendimento à referida obrigação.

A partir do ano-calendário de 2017, a Receita Federal do Brasil – RFB instituiu a obrigatoriedade da informação sobre o bloco de Conglomerados Econômicos, a qual não está relacionada com a escrituração comercial das companhias e foi feita sem a construção conjunta com as empresas.

As empresas relataram que estão tendo muita dificuldade no atendimento ao fornecimento dessa informação, onde há muitas intervenções manuais, ocasionando risco de integridade nos eventuais cruzamentos dos dados por parte da RFB. O layout também foi considerado complexo e de difícil entendimento, não havendo todas as informações necessárias sobre os registros.

As empresas comentaram que existe grande quantidade e alta dificuldade de geração das informações que precisam ser prestadas e essas informações não fazem parte da escrituração comercial das empresas, visto que muitas empresas utilizam sistemas específicos de consolidação. Os planos de contas tiveram que ser ajustados para o correto preenchimento do Bloco K da ECD. Foi comentado também não haver sistemas disponíveis no mercado, o que tem levado as empresas a investirem em soluções domésticas.

Após a explanação e os relatos das empresas, foi confirmada a constituição de um GT para que sejam levantados argumentos técnicos e questões técnicas a serem discutidos com a RFB, e, dentre as

sugestões preliminarmente propostas, estão os seguintes procedimentos: eliminação total do Bloco K, dado que as informações não estão relacionadas com a escrituração comercial das companhias, ou ajustes ao layout, de maneira a torná-lo menos complexo.

Considerando o tema, alguns associados solicitaram que fossem incluídos nas discussões os seguintes itens: ECD Substituta e multas aplicáveis. Demonstraram interesse em participar do GT Sandra Medeiros (Itausa), Daniela Justin Gonçalves (Engie), Denner Half Dias Rocha (Grupo Boticário), Diaulini T. de Souza (Raizen).

Uma nova reunião deverá ocorrer na segunda semana de agosto de 2019. Concluídos os trabalhos do GT, será avaliada a possibilidade de a **Abrasca** encaminhar o pleito para a Receita Federal do Brasil.

Não havendo mais assuntos a serem tratados pela CANC, o Coordenador encerrou a reunião.

### Participaram da reunião:

Diego (Alpargatas), Simone Monteiro Queiroz Silva (Alpargatas), Maria Cristina Navarro Lins Paul (Copel), Gilson Lins De Barros (Cti Global), Isabel (CTI Global), Vinicius Silva de Andrade (Duratex), Ana Gabriela Manes (Engie), Daniela Justin Gonçalves (Engie), Valter Luís Barbieri Colombo (Engie), Victor Toner (Engie), Edison Carlos Fernandes (Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados), Karina Barbosa (Fleury), Aline Gregory Araujo (Forjas Taurus), Marco Oliveira da Costa (Forjas Taurus), Cristiano Alvarenga (Gerdau), Denner Half Dias Rocha (Grupo Boticário), Sandra Oliveira Ramos Medeiros (Itaúsa), Silvio Roberto Camargo (Klabin), Leonardo Futre de Miranda (Light), Priscila Fernandes Goes (Light), Simone Cerutti (Light), Devanir Caldato D’agostini (Raizen), Diaulini Tomaz De Souza (Raizen), Loide Manoel Cardoso (Raizen), Rubens Saade Neto (Suzano), Patricia Souza Guedes (Via Varejo), Raquel F C S Vaz (Via Varejo), Glauber Rocha (Wiz Soluções), Jéssica Rocha Carvalho, Sérgio R. Trindade (**Abrasca**).

## Após Mifid II, pequenas empresas apostam em roadshows para atrair investidores

A procura por roadshows vem crescendo neste ano. Mais de dois quintos dos profissionais de Relações com Investidores planejam participar desse tipo de evento com mais frequência em 2019 que no ano passado, segundo a nova edição do relatório Global Roadshow da revista britânica IR Magazine.

Uma das razões para esse aumento é a implementação das novas regras do Mifid II, que entraram em vigor no início do ano passado. As normas restringiram a atuação do sell-side. Com isso, muitas empresas, especialmente as de menor porte, tiveram que buscar outros caminhos para manter contato com os investidores ou atrair novos acionistas.

Em 2018, 88% das pequenas empresas realizaram roadshows, segundo o levantamento, mais de dez pontos percentuais que em 2015 (77%). A trajetória é crescente, pois os profissionais de RI acreditam que os roadshows trazem mais resultado para a companhia do que investor days, conference calls ou visitas a sites.

A duração desse tipo de evento não costuma variar conforme o tamanho da empresa. Cerca de dois dias é o padrão. Mas ainda que as companhias menores estejam despertando para essa tendência, as grandes dedicam mais tempo aos roadshows que as menores.

De acordo com a pesquisa, as companhias com elevado valor de mercado, as mega-cap, gastam cerca de 30 dias por ano com esse tipo de evento. Já as pequenas reservam 11 dias no calendário para a empreitada.

A pesquisa ouviu 615 profissionais de RI e 94% deles disseram ter participado de roadshows em 2018. O sucesso dessas rodadas de negócios está justamente na habilidade desses profissionais para identificar o público alvo e desenvolver estratégias para atrair potenciais investidores para os projetos.

“Houve uma mudança regulatória, o Mifid II. Isso levou a um declínio no número de corretoras que atuavam junto ao mercado corporativo. Muitas ainda ajudam as grandes empresas, mas há uma responsabilidade cada vez maior sobre os times de RI na busca por identificar e conectar os alvos, ou seja,

os investidores”, disse à IR Magazine Darrell Heaps, CEO da consultoria Q4.

De acordo com a pesquisa, metade dos convidados para roadshows foram selecionados pelos times de RI em 2018, um aumento em relação aos 42% registrados no ano anterior. No entanto, embora as pequenas empresas tenham percebido a importância desse tipo de evento para seu negócio, elas ainda dependem de atores externos para fazer essa seleção.

Dados da pesquisa mostram que os profissionais de RI respondem por 45% e 43% das escolhas nas small-cap e mid-cap, respectivamente. Nas large-cap e mega-cap, o percentual sobe para 56% e 73%.

Apesar do maior protagonismo dos profissionais de RI, as empresas não puseram fim à dependência das corretoras ou bancos de investimento. Em média, as empresas recorrem a cinco deles para ajudá-las a organizar roadshows ao longo do ano. Quanto maior o evento, maior a presença deles.

Entre as mega-cap, uma média de oito corretoras foram usadas em 2018. Entre as small-cap, esse número cai para 3.

A maioria das companhias não hesitou em contratar para ajudá-las na organização de roadshows corretoras ou bancos com departamento de análise que lhes deram rating negativo. Apenas 15% das empresas disseram que jamais considerariam trabalhar em conjunto com instituições que lhes classificaram com nota baixa, um comportamento mais comum entre as americanas.

O Bank of America Merrill Lynch continua no topo da lista de instituições selecionadas para coordenar roadshows que mais impressionaram os agentes econômicos em 2018. Entre outros bancos citados estão Citi, JPMorgan Chase e Credit Suisse, o preferido das pequenas empresas.

Outro aspecto interessante da pesquisa é o que revela a participação dos executivos nos roadshows de suas empresas. Em 2018, quase três quartos dos eventos contaram com a presença de executivos sêniores. Os diretores financeiros estiveram em 44% dos eventos e os CEOs, em 38%.

Quanto menor o porte da empresa, maior a participação dos líderes. O CEO foi figura certa em 64% dos roadshows promovidos por pequenas empresas. Entre as mega-cap, apenas 19% dos encontros tiveram a presença do presidente executivo.

Saiba mais em:

<https://bit.ly/2GE3eWe> e

<https://bit.ly/2YaxfaN>.

## Tributação de dividendos em discussão

A **Abrasca** elaborou documento que critica a proposta de criação de mais tributos sobre dividendos. O posicionamento da entidade foi enviado e defendido em reunião em Brasília com o Grupo de Trabalho da Iniciativa de Mercado de Capitais - IMK. Trata-se de um grupo integrado por representantes de diversas áreas do Governo (Ministério da Economia, Banco Central, CVM, SUSEP entre outros), com o objetivo de promover medidas para o desenvolvimento do mercado de capitais. São, assim, aliados naturais para evitar o retrocesso potencial da criação de mais tributos sobre dividendos, o que teria forte impacto negativo. Veja a matéria no S&C 1459, de 22 de julho.

O resumo do documento, a seguir, sintetiza a visão dos associados da **Abrasca** e está sendo compartilhado com parlamentares, lideranças e formadores de opinião, na intenção de fomentar debates sobre o tema.

Discussões preliminares sobre esse tema indicam adicionalmente um forte impacto no fluxo de recursos para fazer frente aos pagamentos de benefícios mensais das aposentadorias pelos fundos de pensão, bem como no nível de interesse e atratividade dos ativos brasileiros por parte dos investidores internacionais, podendo, ainda, reduzir significativamente o valor arrecadado com privatizações.

### Dividendos já são tributados no Brasil

#### Mais tributação trava investimento, crescimento e emprego

No Brasil, o lucro das empresas é tributado em 34%. Nessa alíquota já está incluída a tributação dos dividendos, conforme estabelecido na Lei 9.249/95. O fisco brasileiro optou, naquela oportunidade, por recolher os tributos sobre os dividendos na empresa, antes de serem distribuídos aos acionistas. Nos Estados Unidos, a alíquota para pessoas jurídicas é de 21% e a média dos países membros da OCDE é de 23,69%. Os lucros não distribuídos como dividendo não são tributados. E o imposto de renda sobre a parcela distribuída como dividendos é menor do que a diferença das alíquotas nominais do Brasil e dessas jurisdições.

Além disso, no âmbito da OCDE a tributação dos dividendos pode ser reduzida em vários casos, como isenção total no pagamento de pessoa jurídica para pessoa jurídica; dedução do valor recebido de percentual progressivo do valor do dividendo, em função do percentual de participação (quanto maior o percentual de participação, maior é o desconto, podendo chegar a 100% de dedução) e no caso de “participação qualificada” (geralmente superior a 25%, com reduções adicionais pelo tempo de manutenção da posição acionária).

A sistemática tributária brasileira atual foi instituída para simplificar a tributação sobre investimentos em sociedades no País, facilitar a fiscalização fazendária e incentivar o investimento de capital em empresas nacionais.

Nova tributação sobre dividendo é incentivo fiscal à dívida e redução de arrecadação

Empresas podem ser financiadas por capital de seus acionistas ou contraindo dívidas. Na Lei 9.249/95, foram fixadas igualmente as cargas tributárias dos dois tipos de valores mobiliários para captação de financiamento. **Tributar os dividendos na fonte vai incentivar as empresas a captarem recursos por empréstimo e não por aumento de capital, como ocorria amplamente antes de 1995.** Além de fragilizar financeiramente as empresas, as dívidas ou não geram arrecadação tributária ou geram arrecadação de, no máximo, 15% dos rendimentos.

### Nova tributação sobre dividendo vai reduzir investimento direto externo

A poupança doméstica brasileira é pequena. Historicamente, o investimento externo tem sido necessário para o financiamento da produção, do crescimento e da criação de emprego. **O retorno de investimentos externos feitos no passado será afetado por novos impostos e entendido como uma mudança de regras, o que gera insegurança.** Além disso, afeta o nível de interesse e atratividade dos ativos brasileiros por parte dos investidores internacionais, podendo, ainda, reduzir significativamente o valor arrecadado com privatizações.

### Eliminar a dedutibilidade do JCP como despesa equivale a nova tributação sobre dividendos

O JCP (Juros sobre Capital Próprio) tem natureza de distribuição de resultados para fins societários, com

**função análoga a dos dividendos.** Porém, diferentemente dos dividendos ocorre tributação na fonte da pessoa física ou jurídica beneficiária, na mesma alíquota das demais aplicações financeiras. O JCP é deduzido como despesa pela empresa dentro de dois limites legais: o primeiro sobre o valor (50% dos lucros líquidos ou lucros acumulados) e o segundo, sobre a taxa limitada à TJLP.

A criação do JCP, também pela Lei 9.249/95, ocorreu como elemento de uma sistemática que, no todo, tornou neutra a tributação dos rendimentos dos instrumentos de financiamento das empresas nos mercados de dívida e de capital próprio. Alterações na dedutibilidade do JCP vão criar um desequilíbrio semelhante à criação de nova tributação sobre dividendos.

Veja mais no link: <http://bit.ly/2YvW6VP>.

## CODIM divulga Pronunciamento sobre Preview

O CODIM (Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado) divulgou no dia 1º de agosto Pronunciamento sobre Preview, reiterando às companhias abertas a importância de não antecipar a divulgação de informações sobre atos ou fatos relevantes para qualquer pessoa física e jurídica fora da empresa em detrimento de outros acionistas ou investidores.

Esse pronunciamento visa orientar as áreas de RI a não comentarem resultados e fatos relevantes ainda não divulgados, mesmo quando provocados pelos analistas e alertar para o risco de tais práticas.

É considerada informação relevante toda e qualquer informação relacionada a ato ou fato relativo à Companhia ou a seus negócios e que possa influir de modo ponderável: 1) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia; 2) na decisão dos investidores em negociar com esses valores mobiliários; ou 3) na determinação dos investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Segundo o CODIM, o objetivo do Pronunciamento de Orientação é estimular a Companhia ao desenvolvimento de práticas e políticas de prevenção e

orientação em relação à transmissão antecipada de informações sobre Atos ou Fatos Relevantes a pessoas físicas e jurídicas, em detrimento do conjunto de investidores e do mercado em geral, observados os princípios de equidade, transparência e relevância, simultaneidade, tempestividade e abrangência.

Veja a íntegra do Pronunciamento em <http://bit.ly/2YGaC9u>.

## BB vai passar por reorganização

O Vice-presidente de Gestão Financeira e Relações com Investidores do Banco do Brasil, Carlos Hamilton Vasconcelos, divulgou comunicado informando que o Conselho de Administração aprovou um conjunto de ações para a reorganização institucional do banco. Dentre elas, a revisão e o redimensionamento da estrutura organizacional do BB nos níveis estratégico (direção geral), tático (superintendências), de apoio (órgãos regionais) e de negócios (agências).

A implementação dessas ações ocorrerá no segundo semestre deste ano, com destaque para: criação da Unidade Inteligência Analítica, que acompanhará o desenvolvimento de técnicas, ferramentas e inovações que utilizam soluções com Inteligência Analítica e Inteligência Artificial; e, criação de 42 novas Agências Empresas, até outubro, transformação de 333 agências em Postos de Atendimento Avançado (PAA) e outros 49 PAAs em agências.

O Conselho de Administração aprovou também o Programa Adequação de Quadros (PAQ) que visa otimizar a distribuição da força de trabalho, equacionando as situações de vagas e de excessos nas unidades do Banco. Os funcionários que reúnam as condições estabelecidas no regulamento poderão aderir a um plano de desligamento incentivado. O impacto financeiro do programa será divulgado até o final de agosto e não altera as projeções divulgadas para 2019 (Guidance).

Na nota, Carlos Vasconcelos destaca que “estas e outras iniciativas se alinham ao propósito de ampliar a competitividade, por meio da transformação digital e do dinamismo do modelo de atendimento e relacionamento”.

## Notas

### Governo discute privatização da Eletrobras

A empresa divulgou comunicado, no dia 1º de agosto, informando que o presidente da empresa, Wilson Ferreira Jr, foi convidado pelo ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, para discutir a privatização da companhia com o presidente Jair Bolsonaro, no Palácio do Planalto. O modelo para a desestatização da Eletrobras ainda não foi divulgado pelo governo, mas o Ministério de Minas e Energia tem afirmado que a operação envolverá a emissão de novas ações para capitalizar a companhia, reduzindo a fatia da União na empresa para uma posição minoritária.

### BrMalls vende sete shoppings para o BTG Pactual

A BrMalls divulgou comunicado confirmando que vendeu para o BTG Pactual Serviços Financeiros sua participação integral em sete shopping centers, (Ilha Plaza, Casa & Gourmet Shopping, Shopping Plaza Macaé, Londrina Norte Shopping, Osasco Plaza Shopping, Shopping Contagem e Capim Dourado), localizados no Rio de Janeiro, Macaé, Londrina, Osasco, Contagem e Palmas. O valor total da alienação foi de R\$ 696,4 milhões. “A transação faz parte da estratégia de portfólio da companhia, iniciada em 2017, que, considerando a escala relevante e diversidade dos seus ativos, decidiu concentrar seu foco de atuação, priorizando shoppings de maior porte, dominantes e em mercados de grande potencial de consumo”, destaca o comunicado da empresa.

### Embraer entrega 51 jatos no 2º trimestre

A empresa divulgou comunicado informando que foram entregues 51 jatos no segundo trimestre de 2019, sendo 26 comerciais e 25 executivos. Nos primeiros três meses do ano, a empresa entregou 22 aeronaves. A carteira de pedidos a entregar em 30 de junho totalizava US\$ 16,9 bilhões de dólares na comparação com 16 bilhões de dólares no fim do primeiro trimestre. “O aumento no backlog no segundo trimestre de 2019 é devido, em grande parte, à demanda contínua do mercado, principalmente pela nova família de jatos Praetor na Aviação Executiva”, disse a empresa no comunicado enviado à CVM.

**SulAmérica conclui aquisição da Prodent**

A SulAmérica comunicou ao mercado a conclusão do processo de aquisição da Prodent Assistência Odontológica Ltda, no dia 31 de julho, por meio de sua controlada Sul América Odontológico S.A. A companhia, que já havia publicado fato relevante em outubro do ano passado, informa que o valor final da transação, de acordo com as condições previstas no contrato de compra e venda, foi de R\$ 146 milhões, dos quais R\$ 60,9 milhões pagos à vista na data de fechamento e R\$ 85,1 milhões retidos e vinculados a condições previstas no contrato, com pagamento corrigido a ser realizado em até cinco anos.

**Gente****M. Dias Branco tem novo vice-presidente comercial**

A companhia M. Dias Branco anunciou Rômulo Dantas como novo vice-presidente comercial. O executivo reúne mais de 20 anos de experiência, com passagens por empresas de grande porte. Graduado em Administração de Empresas e pós-graduado em Marketing pela ESPM, ele é certificado pelo Programa Gestão para Dirigentes Empresariais no Insead (França). Contando com 65 anos de existência, a M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos é uma empresa do setor de alimentos com ações negociadas no segmento do Novo Mercado na B3.

**Agenda da Abrasca para o 2º Semestre**

A Abrasca confirma a agenda de eventos para este 2º Semestre. Programe-se.

Reunião do Conselho	15 de agosto, no Cescon Barrieu, em São Paulo
9º Encontro Abrasca de Contabilidade e Auditoria	12 de setembro, em São Paulo
Reunião do Conselho	3 de outubro, no Stocche Forbes, em São Paulo
XVI Seminário Internacional CPC	21 de outubro, em São Paulo
6º Encontro Abrasca de Direito das Cias Abertas	24 de outubro, em São Paulo
Reunião do Conselho	28 de novembro, em São Paulo
21º Prêmio Abrasca Melhor Relatório Anual	5 de dezembro, no Auditório da B3, em São Paulo

Para inscrições e outras informações acessar o e-mail [nilsonjunior@abrasca.org.br](mailto:nilsonjunior@abrasca.org.br).